




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO  
Em 19 / 04 / 06  
993  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº**                      **MOÇ 2960/2006**

**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 24 / 04 / 06

  
Assessor de Plenário  
Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor Murilo Marconi Rodrigues, Diretor  
Técnico do Grupo de Escoteiro Candango do  
Distrito Federal pelos relevantes serviços  
prestados, em razão de sua atividade social,  
moral e educativa aos jovens do Distrito  
Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2960 / 2006  
Fls. N.º 01                      BIA

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor Murilo Marconi Rodrigues, Diretor Técnico do  
Grupo de Escoteiro Candango do Distrito Federal, pelos relevantes serviços  
prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do  
Distrito Federal.*





### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Murilo Marconi Rodrigues, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro Candango do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.*

*A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Murilo Marconi Rodrigues, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro Candango do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MDC Nº 2960 / 2006
Fls. N.º 02 BIA